



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 018/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no RI, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Regularização da aposentadoria especial dos servidores deste Ente Federativo.”

JUSTIFICATIVA

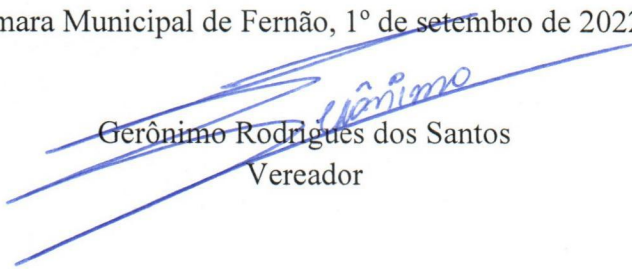
A Lei Complementar n. 002/98, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” não regulamenta a aposentadoria especial.

Esta é destinada aos trabalhadores que exercem atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física (insalubridade e periculosidade).

Temos diversos servidores, que desde 1998, trabalharam ou trabalham em condições insalubres cujo direito vêm sendo lhes negado, o que é uma verdadeira injustiça.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 1º de setembro de 2022.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 129/2022
Data: 02/09/2022 - Horário: 14:08
Legislativo - IND 18/2022